



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA  
Rua Paulino Nogueira, 315., Bloco III, 1º Andar. - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-270  
Telefone: 3366 7441 - <http://ufc.br/>

### **EDITAL Nº 01/2026/CRU/PRAE**

## **EDITAL DE SELEÇÃO DE AGENTE UFC PARA A AÇÃO CURRICULAR EM COMUNIDADES DE SABERES - GESTÃO E PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA UNIVERSITÁRIA: ESTRATÉGIAS INTERDISCIPLINARES DE APOIO AO BEM-ESTAR, AO SUCESSO ACADÊMICO E À PERMANÊNCIA ESTUDANTIL**

Processo nº 23067.006759/2026-74

Ação Curricular em Comunidades de Saberes - Edital Nº 06/2025/PREX Ano base 2026

A Ação Curricular em Comunidade de Saberes (ACCS) intitulada “Gestão e Promoção da Qualidade de Vida Universitária: Estratégias Interdisciplinares de Apoio ao Bem-Estar, ao Sucesso Acadêmico e à Permanência Estudantil”, com base no Edital Nº 06/2025/PREX Ano 2026 torna público o presente Edital de seleção de Agentes UFC da Extensão, contando com 15 (quinze) vagas para Agente de Atenção e Cuidado com a Saúde Humana, Agente UFC de Apoio à Gestão nas Organizações, Agente UFC de Tecnologia e Inovação, Agentes UFC de Comunicação, Cultura, Educação e Território e Agentes Linguísticos UFC.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

#### **1.1 Resumo da Ação**

A ACCS “Gestão e Promoção da Qualidade de Vida Universitária”, coordenada pelo Restaurante Universitário (RU) da Universidade Federal do Ceará (UFC), tem como objetivo promover saúde, bem-estar e permanência estudantil na UFC por meio de ações interdisciplinares e dialógicas em alimentação, educação em saúde, acessibilidade, comunicação institucional e gestão orientada por dados.

A ação integra ensino, pesquisa e extensão, articulando práticas educativas, avaliações em saúde, produção de materiais acessíveis, mapeamento de processos institucionais e desenvolvimento de indicadores e painéis de monitoramento, **com execução nos campi da UFC em Fortaleza**, no âmbito do Restaurante Universitário, em parceria com setores da PRAE, Secretaria de Esportes, UFC Inclui, STI e demais unidades institucionais.

A atuação dos Agentes UFC ocorrerá de forma interdisciplinar, interprofissional e formativa, com participação ativa em oficinas, análises de dados, produção de materiais e devolutivas às comunidades universitárias.

### **2. DA SELEÇÃO DOS AGENTES UFC DE EXTENSÃO**

#### **2.1 Categorias de Agentes contempladas neste Edital**

Este Edital selecionará Agentes UFC das seguintes categorias:

1. Agente UFC de Atenção e Cuidado com a Saúde Humana
2. Agente UFC de Apoio à Gestão nas Organizações
3. Agente UFC de Tecnologia e Inovação
4. Agentes UFC de Comunicação, Cultura, Educação e Território
5. Agentes Linguísticos UFC

#### **2.2 Caracterização dos Agentes**

Os(as) Agentes UFC de Extensão são estudantes de graduação que atuam em ações extensionistas curriculares, desenvolvendo atividades práticas articuladas à sua formação acadêmica, em diálogo com comunidades de saberes e sob orientação da coordenação da ACCS.

### 2.2.1 Atividades dos Agentes por categoria

#### **a) Agente UFC de Atenção e Cuidado com a Saúde Humana**

O(a) Agente UFC de Atenção e Cuidado com a Saúde Humana atuará diretamente nas ações da ACCS voltadas à promoção da saúde, do bem-estar e da qualidade de vida da comunidade universitária, com foco em prevenção de agravos, atenção integral e apoio à permanência estudantil. No âmbito da ação, o(a) agente participará da realização de oficinas de educação em saúde e alimentação, ações educativas e campanhas institucionais, avaliações antropométricas e do acompanhamento de estudantes e atletas universitários, em articulação com o Serviço de Nutrição e Promoção da Saúde (SENUT-RU), o Restaurante Universitário e o Centro de Atenção Multiprofissional ao Estudante da UFC (CEMUFC). Também colaborará na aplicação de protocolos técnicos, no registro e monitoramento de informações em saúde e na produção de materiais educativos acessíveis, alinhados às necessidades do público atendido. A atuação ocorrerá de forma interdisciplinar, contribuindo para a formação prática em saúde coletiva, cuidado integral e trabalho em equipe.

Cursos prioritários: Medicina, Enfermagem, Fisioterapia, Psicologia, Educação Física e Gastronomia.

#### **b) Agente UFC de Apoio à Gestão nas Organizações**

O(a) Agente UFC de Apoio à Gestão nas Organizações atuará no suporte às atividades de gestão do Restaurante Universitário e de setores da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PRAE), contribuindo para a qualificação dos processos e da tomada de decisão institucional. No âmbito da ACCS, o(a) agente participará de diagnósticos organizacionais, mapeamento e redesenho de processos, organização de fluxos de trabalho, bem como da estruturação, análise e sistematização de dados gerenciais relacionados ao funcionamento e ao desempenho dos serviços de assistência estudantil. Também atuará na construção e acompanhamento de indicadores, no apoio ao planejamento estratégico e na elaboração de relatórios técnicos e painéis de monitoramento, integrando conhecimentos acadêmicos às práticas reais de gestão pública e desenvolvendo competências em análise, planejamento e trabalho colaborativo.

Cursos prioritários: Administração, Engenharia de Produção, Estatística.

#### **c) Agente UFC de Tecnologia e Inovação**

O(a) Agente UFC de Tecnologia e Inovação atuará no desenvolvimento e aplicação de soluções tecnológicas de apoio às ações da ACCS, contribuindo para o monitoramento, a organização da informação e a inovação na gestão e nas ações educativas da política de assistência estudantil. No âmbito da ação, o(a) agente participará do desenvolvimento e aprimoramento de ferramentas digitais, da construção e atualização de painéis de Business Intelligence (BI), da automação de relatórios e da integração e tratamento de bases de dados institucionais relacionadas à alimentação, saúde, acesso e satisfação dos usuários do Restaurante Universitário. Também prestará apoio tecnológico às oficinas, ações educativas e processos de comunicação da ACCS, traduzindo demandas institucionais em soluções funcionais, acessíveis e éticas. A atuação favorecerá o desenvolvimento de competências técnicas e transversais, como trabalho interdisciplinar e responsabilidade social no uso da tecnologia.

Cursos prioritários: Computação, Engenharia de Software, Sistemas e Mídias Digitais.

#### **d) Agentes UFC de Comunicação, Cultura, Educação e Território**

O(a) Agente UFC de Comunicação, Cultura, Educação e Território atuará na produção e difusão de conteúdos educativos e institucionais da ACCS, contribuindo para a ampliação do acesso à informação, o fortalecimento da comunicação pública e o engajamento da comunidade universitária. No âmbito da ação, o(a) agente participará da elaboração de materiais educativos e institucionais, do desenvolvimento de campanhas de comunicação educativa, da divulgação científica e da criação de conteúdos multimidiáticos acessíveis, como cartilhas, infográficos, vídeos e peças digitais, observando princípios de linguagem simples, acessibilidade e inclusão. Também atuará no registro e sistematização das práticas e experiências da ACCS, contribuindo para a memória institucional e a circulação do conhecimento extensionista, em articulação com setores da PRAE, do Restaurante Universitário e da Secretaria de Comunicação.

Cursos prioritários: Comunicação Social (Jornalismo/Publicidade), Design, Sistemas e Mídias Digitais.

### e) Agentes Linguísticos UFC

O(a) Agente Linguístico UFC atuará no apoio à comunicação clara, acessível e inclusiva das ações da ACCS, contribuindo para a democratização do acesso à informação e para o fortalecimento do diálogo entre universidade e comunidades de saberes. No âmbito da ação, o(a) agente participará da revisão, adaptação e produção de textos em linguagem simples e acessível, bem como da adequação linguística de materiais educativos, institucionais e científicos, como cartilhas, relatórios, conteúdos digitais e peças de divulgação. Também contribuirá para ações de mediação linguística e letramento, apoiando a tradução do conhecimento acadêmico para diferentes públicos e contextos, em articulação com equipes interdisciplinares da ACCS.

Cursos prioritários: Letras.

#### 2.2.2 Relação de cursos, vagas e carga horária total

| Categoria de Agente de Extensão                            | Cursos contemplados*                                                            | Total de vagas | Carga horária semanal |
|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------------|
| Agente UFC de Atenção e Cuidado com a Saúde Humana         | Medicina, Enfermagem, Fisioterapia, Psicologia, Educação Física e Gastronomia   | 4              | 4h                    |
| Agente UFC de Apoio à Gestão nas Organizações              | Administração, Engenharia de Produção, Estatística                              | 4              | 4h                    |
| Agente UFC de Tecnologia e Inovação                        | Computação, Engenharia de Software, Sistemas e Mídias Digitais                  | 2              | 4h                    |
| Agentes UFC de Comunicação, Cultura, Educação e Território | Comunicação Social (Jornalismo/Publicidade), Design, Sistemas e Mídias Digitais | 4              | 4h                    |
| Agentes Linguísticos UFC                                   | Letras                                                                          | 1              | 4h                    |

### 2.3 Dos pré-requisitos dos candidatos

- a) Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UFC;
- b) Ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista;
- c) Ter interesse em atividades extensionistas interdisciplinares;

### 2.4 Do processo de seleção

O processo seletivo ocorrerá em três etapas:

Etapa 1 – Inscrição (eliminatória) - Preenchimento de formulário eletrônico:  
<https://forms.gle/M7w1P25H5oAEbw2n6>

Etapa 2 – Análise das respostas fornecidas no formulário (classificatória)

Etapa 3 – Entrevista (classificatória)

## QUADRO-RESUMO – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

### ETAPA 2 – ANÁLISE DAS RESPOSTAS DO FORMULÁRIO (Classificatória)

Pontuação máxima: 30 pontos

| Critério avaliado                                  | Descrição sintética                                                                          | Pontuação     |
|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Coerência entre perfil do(a) candidato(a) e a ACCS | Compatibilidade entre formação, experiências e objetivos do candidato com a proposta da ACCS | 0 a 10        |
| Motivação e disponibilidade                        | Clareza da motivação e disponibilidade para participação nas atividades                      | 0 a 10        |
| Afinidade com a proposta extensionista             | Compreensão da extensão universitária e alinhamento com ações sociais e interdisciplinares   | 0 a 10        |
| Subtotal – Etapa 2                                 |                                                                                              | Até 30 pontos |

### ETAPA 3 – ENTREVISTA (Classificatória)

Pontuação máxima: 20 pontos

(Entrevista individual ou em grupo, a critério da coordenação)

| Critério avaliado                          | Descrição sintética                                               | Pontuação     |
|--------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|---------------|
| Comunicação e clareza                      | Capacidade de expressão, organização das ideias e argumentação    | 0 a 5         |
| Compreensão da proposta da ACCS            | Entendimento do papel da ACCS e da extensão universitária         | 0 a 5         |
| Postura, proatividade e trabalho em equipe | Postura ética, colaboração, escuta e iniciativa                   | 0 a 5         |
| Disponibilidade e compromisso              | Responsabilidade, assiduidade e comprometimento com as atividades | 0 a 5         |
| Subtotal – Etapa 3                         |                                                                   | Até 20 pontos |

### PONTUAÇÃO FINAL

| Etapa                           | Pontuação máxima |
|---------------------------------|------------------|
| Etapa 2 – Análise do formulário | 30 pontos        |
| Etapa 3 – Entrevista            | 20 pontos        |
| Pontuação total máxima          | 50 pontos        |

Critérios de desempate (ordem):

1. Maior pontuação na Etapa 2;
2. Maior pontuação em afinidade com a proposta extensionista;
3. Maior disponibilidade declarada;
4. Decisão da coordenação da ACCS.

### 2.5 Cronograma da seleção

| Etapa                               | Período                 |
|-------------------------------------|-------------------------|
| Lançamento do Edital                | 12/02/2026              |
| Período de inscrições               | 12/02/2026 a 27/02/2026 |
| Análise das inscrições              | 02/03/2026 a 13/03/2026 |
| Divulgação do resultado preliminar  | 16/03/2026              |
| Período de interposição de recursos | 16/03/2026 a 17/03/2026 |
| Divulgação do resultado final       | 20/03/2026              |
| Início das atividades               | 01/04/2026              |

### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da ACCS.

3.2 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail [ru@ufc.br](mailto:ru@ufc.br).

Fortaleza, 12 de Fevereiro de 2026.

Natália Lopes Vasconcelos  
 Coordenadora da ACCS  
 Pró-Reitoria de Assistência Estudantil – PRAE  
 Restaurante Universitário – UFC



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA LOPES VASCONCELOS**, **Coordenador(a) de Coordenadoria**, em 12/02/2026, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6178473** e o código CRC **C8FF49BA**.